

## Termo de Referência para contratação de pessoa assessoria no tema de Restauração Florestal

O FSC® Brasil, é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bom manejo das florestas brasileiras conforme os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council – FSC.

A Diretoria Executiva do FSC Brasil, no uso de suas atribuições, solicita o envio de proposta técnica e comercial orientada pelo presente Termo de Referência, além de documentos de habilitação listados no Cadastro de Fornecedores (Anexo 1), objetivando a contratação de serviços conforme a descrição abaixo.

### 1. Objeto

Contratação de pessoa assessorada especializada para prestar apoio técnico ao FSC Brasil na agenda de **restauração florestal**, incluindo análise de políticas, instrumentos normativos, marcos legais e acordos internacionais relevantes, bem como subsídios técnicos para roadmap institucional, documentos estratégicos e articulações dentro da rede do sistema FSC.

### 2. Contexto

A restauração florestal vem ganhando centralidade nas agendas climática, ambiental e de desenvolvimento sustentável, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Compromissos assumidos pelo país no âmbito de acordos multilaterais, como o Acordo de Paris, o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) e iniciativas globais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, reforçam a importância da restauração como estratégia integrada para conservação da biodiversidade, geração de serviços ecossistêmicos, sequestro de carbono e desenvolvimento territorial.

Nesse contexto, o sistema de certificação FSC inicia um movimento estratégico de aprofundamento de sua atuação na agenda de restauração florestal, buscando alinhar seus instrumentos normativos, posicionamentos políticos e práticas de mercado aos desafios e oportunidades associados à restauração de paisagens florestais, à recuperação de áreas degradadas e à interface entre restauração, uso madeireiro e serviços ecossistêmicos (atualmente, em nosso contexto, definidos como declaração de 'impactos verificados FSC').

Mais recentemente, a aprovação da Moção 46 na Assembleia Geral do FSC Internacional, em 2025, reforçou esse direcionamento e demandou do FSC a criação e implementação de estratégias para certificação deste tipo de manejo. Ademais, dada a relevância e potencial do Brasil nesta agenda, o FSC Brasil se tornou parte de um consórcio com parceiros da rede FSC em outros países, para desenvolver um projeto que busca investigar as melhores possibilidades do FSC como uma ferramenta relevante em restauração.

### 3. Escopo da contratação

A pessoa assessora deverá prestar apoio técnico ao FSC Brasil, de forma contínua e sob demanda, em uma carga horária de até **48 horas mensais**, majoritariamente on-line, distribuídas, em média, em 12 (doze) horas semanais, podendo haver variações conforme períodos de maior ou menor demanda, mediante alinhamento prévio com o FSC Brasil, de março a dezembro de 2026.

### 4. Competências e qualificações

- Proficiência no idioma inglês, para leitura e redação de documentos técnicos e participação em reuniões;
- Conhecimento sobre o setor florestal brasileiro, em especial sobre estudos e iniciativas de restauração;
- Conhecimento da legislação ambiental brasileira aplicada à restauração florestal;
- Familiaridade com o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG);
- Conhecimento de acordos internacionais relevantes, como o Acordo de Paris;
- Conhecimento básico do sistema normativo do FSC;
- Capacidade de análise integrada entre uso madeireiro e serviços ecossistêmicos (impactos verificados FSC) no contexto de modelos de restauração florestal.
- Estar regular como Pessoa Jurídica ou Pessoa Física (autônomo).

### 5. Apresentação de propostas

Os interessados devem enviar proposta técnica e comercial, incluindo a experiência da empresa ou da(o) candidata(o) para cumprimento deste Termo de Referência, em formato PDF, para o e-mail: [a.rigolo@br.fsc.org](mailto:a.rigolo@br.fsc.org), com o **assunto “TdR Consultoria – assessoria em restauração florestal”, até o dia 22 de fevereiro de 2026.**

Caso haja demanda de atuação presencial, o custeio será realizado pelo FSC Brasil de acordo com suas políticas vigentes.

O Cadastro de Prestadores de Serviços deve ser preenchido e os documentos listados no Anexo 1 deste TdR devem ser enviados juntamente com a Proposta.

O FSC Brasil busca promover a diversidade e a inclusão, portanto profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajados a se



Forest Stewardship Council®  
FSC® Brasil

candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Elson Fernandes de Lima  
Diretor Executivo – FSC Brasil

## ANEXO 1

### CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

#### DADOS DA PROPONENTE

---

**Razão Social:**

**Nome Fantasia:**

**CNPJ nº**

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**

#### DADOS DE CONTATO

---

**Endereço:**

**Nº:**

**Complemento:**

**CEP:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Nome da pessoa do contato:**

**Telefone ( )**

**Celular ( )**

**Fax ( )**

**e-mail:**

#### DADOS BANCÁRIOS (os mesmos do contrato, para o pagamento da prestação de serviço)

---

**Razão Social:**

**Banco** (número e nome):

**Agência** (número e nome):

**Conta corrente** (número):

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

---

**Nome:**

**Profissão:**

**Estado Civil:**

**Endereço:**

**Nº:**

**Complemento:**

**CEP:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Telefone:** ( )



e-mail:

Número Documento Identidade (RG):

Número CPF:

---

**ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

---

**Da contratada**

- Contrato Social ou Estatuto
- Cópia Atualizada da Opção pelo SIMPLES (se optante)
- Cartão MEI ou CNPJ

**Do representante legal**

- Documento de Identidade
- CPF